



## RESOLUÇÃO Nº 12, DE 07 DE MAIO DE 2026

*Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação e Aplicação dos Recursos do Cofinanciamento Estadual Ordinário e Extraordinário para exercício 2026, do município de Inhumas-GO.*

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE INHUMAS–GO, em reunião ordinária realizada no dia 07 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas competências dispostas na Lei Municipal nº 2.300/1995; e alterações pela Lei nº 3.526/2025;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB SUAS 2012;

CONSIDERANDO as normativas do Cofinanciamento Estadual previsto na Política de Assistência Social do Estado de Goiás pela Lei Nº 19.017/2015, regulamentado pelos Decretos Nº 8.916/2017 e Nº 10.245/2023;

CONSIDERANDO a Lei Ordinária Nº 23.253/2025, de 28 de fevereiro de 2025, que altera a lei Nº 21.811, de 14 de março de 2023, que institui o Cofinanciamento Estadual da Assistência Social;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 10.713, de 23 de junho de 2025, que destina o repasse do recurso extraordinário do Cofinanciamento Estadual da Assistência Social no exercício de 2025, para a modernização das unidades da assistência social no estado de Goiás;



CONSIDERANDO a Portaria SEDS N° 179, de 30 de julho de 2025, que estabelece regras e procedimentos para o recebimento o repasse extraordinário do Cofinanciamento Estadual da Assistência Social em Goiás – Equipe Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria N° 056, de 16 de março de 2026, que autoriza o funcionamento do novo SIGS GO - Sistema de Informações Gerenciais do SUAS em Goiás;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária em reunião do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, que analisou o Plano de Ação/Aplicação apresentado pela Secretaria de Assistência Social, no qual prevê a utilização de recursos do Cofinanciamento Estadual ordinário e reprogramação do recurso extraordinário para o exercício de 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Ação e Aplicação dos recursos do Cofinanciamento do Governo Estadual para o exercício de 2026, conforme apresentado ao CMAS.

**Art. 2º** Aprovar a programação de saldos do Cofinanciamento Estadual, alocado no Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 349.200,00 (trezentos e quarenta nove mil e duzentos reais), que serão utilizados para aprimorar a Gestão do SUAS; para aplicação nos Serviços/Programas/Projetos que atendem famílias em situação de vulnerabilidade e risco social e para investimento e manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social no exercício do controle social do SUAS.

**Art. 3º** Aprovar o Plano de Reprogramação do recurso do Programa "Equipa Social" do Estado de Goiás, a ser executado pelo Fundo Municipal de Assistência Social do Município no exercício de 2026.




**Art. 4º** Aprovar as informações a serem preenchidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Inhumas, no novo SIGSGO - Sistema de Informações Gerenciais do SUAS 2026.

**Art. 5º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.**

Conselho Municipal de Assistência Social de Inhumas-GO, aos 07 dias do mês de maio de 2026.



---

HELENO ARRUDA ALMEIDA  
Presidente do CMAS – Inhumas/GO  
Decreto Mun. nº 056/2026